

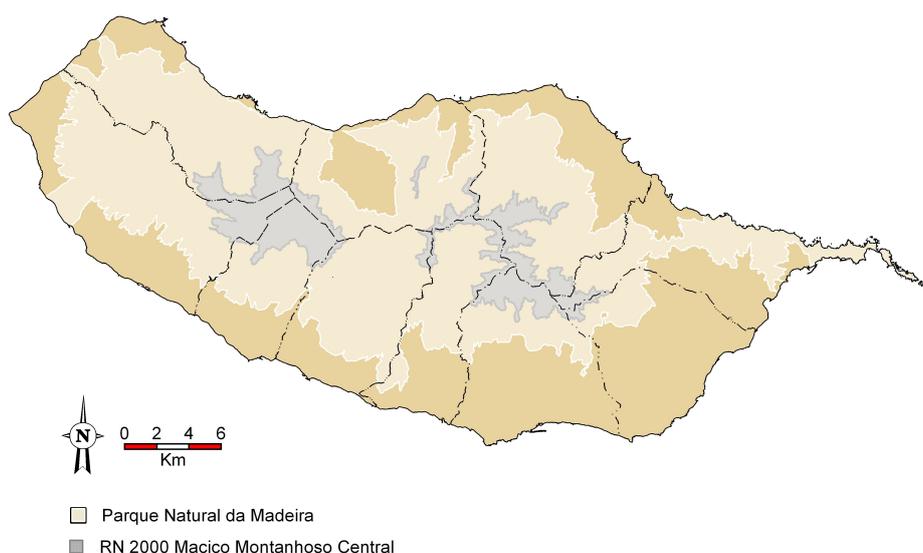
MACIÇO MONTANHOSO

Atualizado em terça-feira, 26 março 2024 09:59



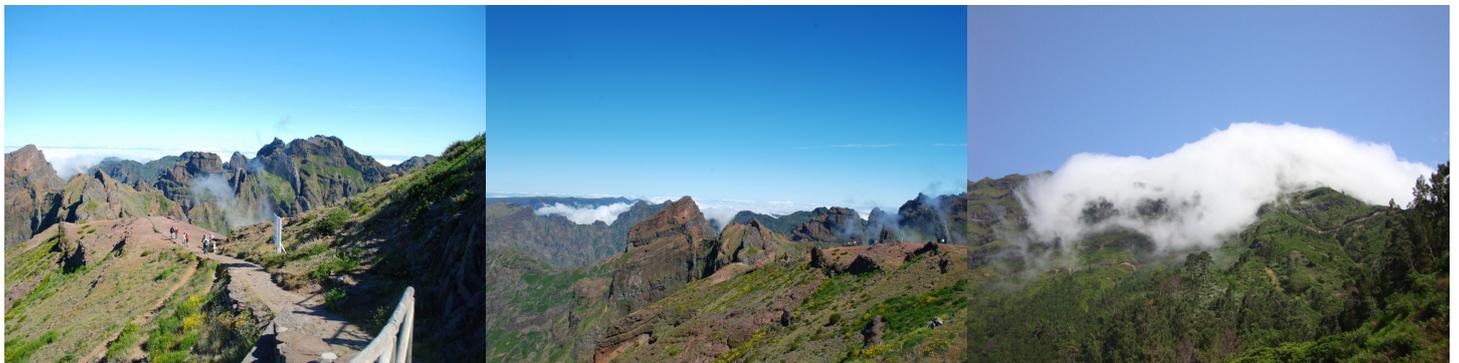
O Maciço Montanhoso compreende toda a cordilheira montanhosa central da ilha da Madeira, que a divide em duas vertentes, Sul e Norte, bem distintas e com declives acentuados. Ocupando uma área de cerca de 8200 hectares, este Maciço engloba as áreas localizadas acima dos 1400 metros de altitude, onde são consideradas duas zonas distintas, a parte Oriental e a Ocidental. É na parte Oriental do Maciço que se situam os picos de maior altitude, sendo os mais relevantes, o Pico Ruivo (1862 metros) e o Pico do Areeiro (1818 metros), entre outros de menor altitude. Na parte Ocidental destacam-se os pontos mais elevados na zona do Paúl da Serra, nomeadamente, o Pico Ruivo do Paúl (1640 metros) e a zona da Bica da Cana (1620 metros).

O Maciço Montanhoso é um Monumento Natural que integra a Rede de Monumentos Naturais da Região Autónoma da Madeira - [Decreto Legislativo Regional n.º 7/2021/M, de 16 de março](#)



O cunho fortemente acidentado desta área é, sobretudo consequência da ação da água que provoca uma erosão diferencial sobre as rochas piroclásticas. Por este facto, são bem visíveis vales profundos, precipícios e despenhadeiros, consequência da erosão provocada por águas torrenciais. O relevo é assim muito acidentado, onde predominam os declives escarpados. O planalto do Paúl da Serra é considerado o mais importante local de recarga dos aquíferos da Madeira e é servido por diversas infraestruturas, das quais se destacam parques eólicos, [postos florestais](#), zonas de [lazer e de recreio](#), [casas de abrigo](#) e parques de merenda, sendo atravessado por uma importante rede viária de estradas principais, secundárias e caminhos florestais.

Para mais informação sobre [geodiversidade](#)



Desde o princípio da colonização da ilha da Madeira, que o aproveitamento da silvo pastorícia, nalguns casos, de forma excessiva e desregrada, levou a uma enorme degradação do coberto vegetal em determinadas zonas do Maciço. Suínos, caprinos e ovinos, utilizavam todas as áreas, muitas vezes de forma anárquica, não permitindo a regeneração conveniente da vegetação. Ao longo dos tempos muitas foram as tentativas para racionalizar esta atividade, sendo que, a partir dos anos 80 do século passado, e de forma mais intensa, é que se logrou que a pastorícia deixasse de causar tanta devastação no coberto vegetal. Em 2003, conduzido pelo Governo Regional e com a colaboração voluntária de todos os intervenientes, conclui-se finalmente o processo de retirada do gado, tendo a vegetação do Maciço Montanhoso entrado finalmente num processo de recuperação, já hoje visível. O investimento feito, não só na atribuição de indemnizações pela retirada de gado, mas também, no esforço de arborização e florestação de centenas de hectares neste espaço, vem dando os seus frutos, cobrindo, de forma lenta, mas segura, o Maciço de um tapete verde que aumenta continuamente, não obstante a devastação causada pelos incêndios florestais do verão de 2010.

Está classificado como Zona de Proteção Especial, ao abrigo da Diretiva Aves, e como Zona Especial de Conservação, integrando a Rede Natura 2000. O Maciço Montanhoso faz parte igualmente do Parque Natural da Madeira com a designação de Reserva Geológica e de Vegetação de Altitude, acrescido do

facto da maioria da área ter sido submetida, nos fins da década de 50 e princípios de 60 do século passado, ao Regime Florestal e integrar, total ou parcialmente, vários Perímetros Florestais.



O Maciço Montanhoso da ilha da Madeira é detentor de paisagens de rara beleza, que contrastando com as zonas de baixa altitude, apresenta no Inverno, longos mantos de cor branca, consequência da queda de neve. Ao nível da biodiversidade, a flora vascular de altitude, que ocorre acima da cota dos 1300 metros, exhibe cerca de 54 espécies endémicas, incluídas em 22 famílias, algumas restritas aos picos mais elevados do Maciço, como a Estreleira, a Urze-rasteira, o Hissopo, a Arméria-da-Madeira e a Violeta-da-Madeira, entre outras. Os briófitos, por sua vez, apresentam uma grande cobertura e desempenham funções importantes na colonização, na estabilidade do solo e na dinâmica dos ecossistemas.



Relativamente à fauna, é obrigatório salientar a [Freira-da-Madeira](#), uma das aves marinhas mais ameaçadas do Mundo que ocorre exclusivamente na ilha da Madeira, com o estatuto de conservação “*Em Perigo*”. Vive exclusivamente no mar, apenas vindo a terra durante a época de reprodução, entre fins de Março e meados de Outubro, altura em que podem ser ouvidas ao cair da noite quando voltam para os seus ninhos.



Alguns dos outros vertebrados que aqui ocorrem são comuns à Laurissilva, designadamente o Bis-bis, o Tentilhão e a Lagartixa, só para referir alguns exemplos.

~~Quanto aos invertebrados terrestres, é a comunidade de artrópodes~~ terrestres que apresenta a maior riqueza faunística, distribuída por uma grande variedade de grupos. É de salientar ainda o grupo dos Aracnídeos que ostenta uma presença bastante significativa ao nível das aranhas, dos ácaros e dos pseudoescorpiões, entre outros.

Relativamente aos vertebrados introduzidos, no Maciço Montanhoso ocorrem várias espécies de mamíferos como o rato, o murganho e o gato, animais predadores cujo controlo é determinante para a perenidade das espécies autóctones existentes na área, como é o caso específico da [Freira-da-Madeira](#).

Legislação

[Lista de Espécies Isentas de Licença prevista no artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º17/2023/M, de 11 de abril, retificado pela Declaração de Retificação n.º2/2023/M, de 2 de maio](#) (sem prejuízo do cumprimento de outras disposições legais)

[Decreto Legislativo Regional n.º 17/2023/M](#) - Aprova o regime jurídico aplicável ao controlo, à detenção, à introdução na natureza e ao repovoamento de espécies exóticas na Região Autónoma da Madeira e assegura a execução, na ordem jurídica regional, do Regulamento (UE) n.º 1143/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de outubro de 2014, relativo à prevenção e gestão da introdução e propagação de espécies exóticas invasoras.

[Lista Regional de Espécies Invasoras](#)